



REGULAMENTO CAMPANHA PREÇO ESPECIAL – DESCONTO NA MENSALIDADE 2019

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento que regerá a “Campanha Preço Especial - Desconto na Mensalidade 2019.1” as condições para garantir aos candidatos ingressantes no Processo Seletivo – Verão 2019, exclusivamente para os cursos relacionados na tabela abaixo:

Tabela “Campanha Preço Especial – Desconto na Mensalidade” 2019

Curso	Turno	Valor	% Desconto
Arquitetura	Noite	R\$ 1.710,00	7,01%
Biomedicina	Manhã	R\$ 1.107,00	9,93%
Direito	Manhã	R\$ 1.133,00	9,97%
Engenharia Civil	Noite	R\$ 1.780,00	10,00%
Engenharia Elétrica	Noite	R\$ 1.568,00	14,98%
Engenharia Mecânica	Noite	R\$ 1.993,00	9,98%
Fisioterapia	Noite	R\$ 1.248,00	4,96%

I – Objeto

1. A “Campanha Preço Especial – Desconto na Mensalidade” é válida EXCLUSIVAMENTE aos candidatos matriculados até 21 de dezembro de 2018, aprovados no Processo Seletivo - Verão 2019 por meio da nota do Enem, no Processo Seletivo Agendado e Processo Seletivo Tradicional, sendo vedada a participação de alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, conforme edital do processo seletivo disposto no “site” da Instituição.

1.1. A “Campanha Preço Especial – Desconto na mensalidade”, concederá aos candidatos uma bolsa/desconto conforme Tabela acima nos cursos de Graduação através de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.2. Para usufruírem da concessão da bolsa promocional, os candidatos aprovados deverão matricular-se até o dia 21 de dezembro de 2018 integralmente em todas as disciplinas ofertadas no primeiro semestre do curso e firmar o termo aditivo ao contrato, sendo vedada a solicitação de aproveitamento de estudos anteriores.

1.3. A “Campanha Preço Especial – Desconto na Mensalidade” é **válida apenas para o ano de 2019** e está condicionada ao pagamento até o dia 5 (cinco) de cada mês. Caso o aluno não pague até o dia 05 perderá o desconto promocional, sendo cobrado o valor



original do boleto acrescido de multas e juros conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.4. A Bolsa / Desconto concedida, não é válida para alunos veteranos e não é cumulativa com outros descontos ou bolsas concedidas pela Universidade Tuiuti.

1.5. Para candidatar-se a Bolsa / Desconto o interessado deve inscrever-se no processo de seleção no endereço : www.utp.edu.br e cumprir todos os requisitos do edital do processo seletivo 2019.

1.6. Os matriculados beneficiados com a “Campanha Preço Especial – Desconto na Mensalidade” deverão assinar termo na CAA – Central de Atendimento Acadêmico concordando com as regras desta promoção.

II - Condições gerais

2.1. Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação , sendo facultado à Instituição a qualquer momento , exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;

2.2. Este regulamento é parte integrante dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados , que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de 2019 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ , sendo de completo conhecimento do candidato (a);

2.3. Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;

2.4. Condições válidas apenas para os candidatos aprovados no Processo de Admissão via ENEM , Agendado ou Tradicional e que realizarem suas matrículas até o dia 21/12/2018 para ingresso no 1º semestre de 2019, na UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.

2.5. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.

2.6. O presente regulamento entra em vigor, em 01/09/2018, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 01 de setembro de 2018.

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná